

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000017/05 de 27 de Maio de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	20.000,00
(449) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.174-0090 - Obras e Instalacoes	
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	150.000,00
(69) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0080 - Obras e Instalacoes	
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	30.000,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0080 - Material de Consumo	
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	3.000,00
(367) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0080 - Diarias - Civil	
Total Suplementação:	203.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE	20.000,00
(31) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0080 - Obras e Instalacoes	
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	70.000,00
(70) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0080 - Obras e Instalacoes	40.000,00
(67) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0080 - Obras e Instalacoes	40.000,00
(71) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0080 - Obras e Instalacoes	
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	30.000,00
(209) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.084-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO N° 000017/05 de 27 de Maio de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(369) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.014-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao

3.000,00

Total Anulação:

203.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 27 de Maio de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal